



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária Nº: 002/2022
Decisão : 071/2022-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.1.
Referência : Protocolo nº 200175618/2021
Interessado : Wellington Viana de Oliveira

EMENTA: Indefere a emissão de Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 2220542061/2021, em nome do profissional Wellington Viana de Oliveira.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 002/2022, realizada por videoconferência, no dia 02 de fevereiro de 2022, apreciando a solicitação de emissão de Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 2220542061/2021, em nome do profissional Wellington Viana de Oliveira, protocolada neste Regional sob o nº 200175618/2021, sob relatoria do Conselheiro Luiz Fernando Bernhoeft; considerando que o profissional é devidamente habilitado para o pleito e apresentou a documentação relativa aos trabalhos, todavia esta não possui as condições mínimas para liberação da CAT solicitada; considerando que o profissional não apresentou nenhuma documentação oficial por parte da COMPESA, indicando a sua participação nos trabalhos, conforme previsto no artigo 61 da Resolução nº 1.025/2009, do Confea, que indica “*O atestado que referenciar serviços subcontratados ou subempreitados deve estar acompanhado de documentos hábeis que comprovem a anuência do contratante original ou que comprovem a efetiva participação do profissional na execução da obra ou prestação do serviço, tais como trabalhos técnicos, correspondências, diário de obras ou documento equivalente.*”; e, considerando o parecer do relator, diante do exposto, contrário ao pleito, **DECIDIU, por unanimidade, indeferir a emissão da CAT supracitada, conforme parecer do relator. Coordenou** a sessão a Eng.^a Civil **Eloisa Basto Amorim de Moraes – Coordenadora. Votaram os seguintes Conselheiros:** Adriana Palmério Silva, Carlos Magomante da Silva Júnior, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Francisco de Assis Jurubeba, Fernando Henrique Ferreira de Alves Melo, José Adolfo Azevedo Ximenes, José Noserinaldo Santos Fernandes, Jurandir Pereira Liberal, Luiz Fernando Bernhoeft, Luiz Moura de Santana, Marcos André Santos, Marcos José Chaprão, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira, Pedro Paulo da Silva Fonseca, Regina Celli Lins de Oliveira, Rildo Remígio Florêncio, Thomas Fernandes da Silva e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 02 de fevereiro de 2022.

Eng.^a Civil Eloisa Basto Amorim de Moraes
Coordenadora da CEEC